

Ch
M
Aca

ACTA Nº 33
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-08-98

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 31 e 32.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezassete milhões quatrocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e oito escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e um milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e trinta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - doze milhões oitenta e três mil trezentos e quarenta e cinco escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e um milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e oito escudos.

[Handwritten signatures and initials]

BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - A exemplo do que já se verificou na reunião de 1 de Junho, findo, esteve de novo na reunião o Sr. Henrique Pimentel, residente na casa nº 18 do Bairro da Misericórdia, a expôr uma vez mais a situação que se passa naquele local, concretamente no terreno anexo à habitação nº 8 que está a ser ocupado abusivamente pelo proprietário da mesma com materiais para as obras que está a levar a efeito na dita habitação, supostamente clandestinas, lamentando a ocorrência essencialmente porque em tempos pretendeu adquirir o referido terreno e foi-lhe informado que o mesmo se destinava à construção de uma central eléctrica.

O Sr. Presidente informou que segundo pensa as obras em causa estão devidamente legalizadas mas que irá ordenar uma averiguação. Quanto à venda de terrenos no local, disse que existe uma deliberação municipal no sentido de não se vender qualquer área situada no referido bairro com a intenção de se recuperar a traça primitiva.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Foi de seguida dada a palavra à Sra. D. Rosa de Jesus Fernandes Bacalhau que veio expôr um problema que está a viver e que resulta do facto de há dez anos ter solicitado viabilidade de construção da sua habitação em Taboeira onde já construiu, deparando-se agora com a colocação de indústrias poluentes quer a nível sonoro quer acústico que perturbam muito a qualidade de vida que pretendia ao construir a casa e que é uma justa e legítima pretensão de todos os cidadãos. Mais referiu que em contacto com os serviços municipais lhe foi declarado que o Plano Directór Municipal prevê zona industrial para aquele local, situação com a qual não se conforma uma vez que antes da elaboração deste Plano já lhe havia sido dada a viabilidade, pelo que se deveria ter tido em conta a localização da sua habitação. Pelo exposto e porque se torna impossível continuar a viver nas condições referidas, comunicou que foi já entregue na Câmara uma exposição elaborada pelo seu advogado, pedindo que seja feita justiça com a máxima urgência.

O Sr. Presidente informou que a situação irá ser estudada e logo que possível será dada uma resposta.

SUGESTÕES À CÂMARA: - Foi igualmente ouvido o Sr. António Pinto, munícipe aveirense residente na Rua do Viso, em Santa Joana que, a exemplo do que vem acontecendo nas anteriores reuniões públicas do Executivo, veio apresentar novas sugestões, entendendo-as como achegas para o desenvolvimento da cidade e para contribuir para uma

melhor qualidade de vida dos aveirenses. Entre outras situações, aludiu por exemplo: às obras de reconstrução dos muros da Ria, cujo empreiteiro, em seu entender, deverá ser pressionado para andar mais rápido; A Câmara deverá providenciar a desactivação de todas as Fábricas da Zona Urbana, dada a poluição que provocam; Deverão providenciar-se novas instalações para os Serviços de Fiscalização que se encontram instalados na Cave do antigo Turismo sem quaisquer condições, não obstante ser proibido licenciar anexos para habitação; Deve providenciar-se a criação de uma delegação do IGAPHE em Aveiro para evitar que as pessoas que precisam de tratar dos seus assuntos tenham que se deslocar a Coimbra; Deve construir-se um complexo de piscinas novo para que possam realizar-se campeonatos nacionais; Relativamente ao seu problema de habitação lastimou que ao fim de tantos anos que aguarda a atribuição de casa, só agora se lembraram de notificar o senhorio para efectuar obras, entendendo esta atitude como uma perseguição à sua pessoa.

OBRAS PARTICULARES: - Foi ainda ouvido o Sr. Domingos Costa Duarte proprietário de uma habitação na Rua Central, nº 47 nas Alagoas, freguesia de Santa Joana, a que respeita o processo de obras nº 560/69, a solicitar que seja ordenada uma vistoria urgente dado o elevado estado de degradação em que a mesma se encontra, devido às infiltrações de humidade, tendo o Sr. Presidente informado que hoje mesmo mandará os serviços de Fiscalização vistoriar a situação.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – CEDÊNCIA DE HABITAÇÃO: - De acordo com o pedido apresentado pela Diocese de Aveiro é por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Glória, o direito de usar e fruir, a título gratuito, pelo período de um ano, renovável, a fracção designada pela letra U do Bloco C-8 da urbanização em epígrafe, para instalação da Comunidade “Irmãs Auxiliadoras da Caridade” que se irá dedicar, a tempo inteiro, na actividade de solidariedade social da mesma Urbanização.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do DOM-DPO, a comunicar da necessidade em se proceder à pavimentação, embora com cariz provisório, do acesso às garagens localizadas no lote nº 1,

do sector F da Urbanização em epígrafe, e ainda a pavimentação de uma faixa do arruamento que liga o Jardim de Infância da Vera-Cruz à Rua do Carril. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a referida informação, adjudicar os trabalhos em questão à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., como trabalhos a mais à empreitada "Novas Pavimentações na Urbanização Sá-Barrocas", nos termos do que estabelece o art.º 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pelos valores de trezentos e quarenta e dois mil escudos e um milhão cento e quarenta mil escudos, respectivamente, o que perfaz uma importância total de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Encontrando-se em franco crescimento a Urbanização de Sá-Barrocas, e sendo necessário continuar o processo de execução das infra-estruturas eléctricas uma vez que a curto prazo mais alguns prédios estarão concluídos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DOM-DPO, abrir dois concursos limitados sem apresentação de candidaturas, um para os trabalhos de construção de 2 PT e execução da necessária rede de média tensão, cujo quantia estimada é de catorze milhões escudos e outro de iluminação pública de parte do arruamento perpendicular à Av. Central entre os sectores F e E da zona envolvente ao Jardim de Infância da Vera-Cruz e ainda execução da rede de baixa tensão, incluindo repartidores necessários, e cujo valor estimado é de cinco milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ALBERTO SOUTO (EM 586) – TROÇO DA IGREJA DE VERDEMILHO, INTERSECÇÃO COM A EN 335, ARADAS:-

Considerando a informação da Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, para a realização de infra-estruturas de águas pluviais, passeios e pavimentação, no troço acima indicado, com um comprimento aproximado de 2 Km para o qual se prevê uma estimativa de sessenta e dois milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

Relativamente à área onde se integra esta obra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos pediu que fosse tido em consideração o problema da drenagem das águas, dadas as grandes infiltrações que se verificam e que provocam a deterioração do pavimento junto à antiga Escola

Primária, tendo o Sr. Presidente esclarecido que se encontram já em curso as diligências necessárias à aquisição de um terreno que se torna indispensável à construção de uma nova rede colectora.

PERMUTA DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUÇOS: -

Lida a informação nº 600/98, do D.P.G.P. e considerando que aquando da implantação da Passagem de Superior de Mataduços, na Freguesia de Esgueira, se verificou a ocupação de 648 m² de um terreno pertencente a Luís Ferreira da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma informação, autorizar a permuta de uma área de terreno municipal com 143m², avaliada na quantia de quinhentos e setenta e dois mil escudos, pelo terreno acima referido, ao qual foi atribuído o valor de dois milhões e vinte mil escudos, cabendo à Câmara o pagamento da correspondente diferença no valor global de um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil escudos. Foi ainda deliberado, por unanimidade proceder à construção de um muro de suporte para evitar o desabamento de terras.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação técnica nº 626/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico sito na Relva dos Saltos, freguesia de N.ª S.ª de Fátima, com a área de 8569m², pertencente a Manuel Geraldo Magalhães, ao preço de mil escudos o metro quadrado, o que totaliza a quantia de oito milhões quinhentos e sessenta e nove mil escudos, destinando-se o mesmo à implantação da ANJE e estudo da zona envolvente

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – CONTRATOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 7 de Julho, findo, que adjudicou à Empresa IVECO – Portugal, pelo valor global de cinquenta e sete milhões e quarenta e quatro mil escudos acrescido de IVA, o fornecimento de quatro Mini-Autocarros destinados ao transporte de passageiros dentro da zona urbana, bem como aprovar a minuta do contrato junta ao correspondente processo.

- Foi também deliberado aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23 de Julho que adjudicou à Empresa AUTO-SUECO, Lda., o fornecimento de 4 autocarros com chassis VOLVO B10L pelo valor global de cento e oito milhões setecentos e dezasseis mil escudos acrescido de IVA e aprovar a minuta do respectivo contrato.

C
X
A
A

IDEM – QUADRO DE PESSOAL: - De seguida foi também apreciado um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro a remeter para apreciação e aprovação da Câmara uma proposta relativa à alteração do quadro de pessoal, já aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, a qual se prende com a necessidade de adaptação de horários à nova legislação, bem como ao alargamento ao Sector de Movimento dos STUA do regime de 2 folgas semanais.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao quadro nos termos propostos, devendo a mesma de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ESCOLA EB 2,3 DE EIXO – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA: - Nos termos do clausulado do Acordo de Colaboração nº 91/97 assinado com a DREC e relativo à construção de Escola em epígrafe e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à EN – Electricidade do Norte S.A. a execução dos trabalhos inerentes à construção de um PT e instalação do respectivo equipamento necessário ao fornecimento de energia eléctrica àquele estabelecimento de ensino e, por conseguinte, autorizar o pagamento dos custos respectivos, no montante de três milhões noventa e um mil oitocentos e setenta e nove escudos acrescida de IVA.

PALOP'S: - A Câmara tomou conhecimento⁴ de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, na qual se dá conhecimento do apelo da Embaixada de Moçambique, para que esta Câmara apoie um estudante moçambicano do 4º ano de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Mateus Viriato Nhabomba, que se encontra com grandes dificuldades económicas, dado que perdeu o direito à Bolsa de Estudos, tendo neste momento como grande preocupação o pagamento da propina anual.

Considerando que o referido aluno é natural de Inhambane, cidade com a qual Aveiro mantém relações de amizade, foi deliberado, por unanimidade dentro do âmbito do protocolo de cooperação assinado entre os dois municípios, autorizar o pagamento da referida propina à Universidade de Coimbra, no valor de cinquenta e seis mil e setecentos escudos.

PUBLICAÇÕES: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade

rectificar a deliberação tomada na reunião de 29 de Junho, findo, em que se procedeu à adjudicação à Firma PUNCTUM – Realização e Produção de Fotografia, Lda. do trabalho de reprodução de 30 pinturas de Maria Judite de Carvalho, na parte respeitante ao número de reproduções a efectuar, acrescentando-se mais seis pinturas da obra plástica da autora, passando assim o valor total a ser de trezentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos.

JARDIM DE INFÂNCIA DE AVEIRO (CONSERVATÓRIO): - Foi presente, para conhecimento do Executivo, uma informação dos Serviços de Cultura, a dar conhecimento da realização de uma reunião no Jardim de Infância em epígrafe, que contou com a presença de vários parceiros educativos, nomeadamente, representantes da ACAV, Conservatório de Musica, directoras do Infantário e pais dos alunos daquela Instituição e que teve como objectivo principal solucionar o problema da falta de espaço com que o Jardim se debate, apresentando as seguintes propostas para a resolução do problema: construção de um novo edifício, dado que se tem verificado um aumento de crianças a frequentar aquele Infantário; contactar a Universidade de Aveiro, para verificar da possibilidade de ceder algum espaço próximo do Conservatório; contactar a Junta de Freguesia da Glória para saber da possibilidade de cedência de uma sala onde possa funcionar a turma dos 3 anos; construção de um pavilhão pré-fabricado num dos espaços disponíveis no exterior do Conservatório; e finalmente efectuar contactos com a Escola da Glória no sentido de se proceder ao desdobramento de uma turma, disponibilizando-se, assim, uma sala para o funcionamento da turma dos 3 anos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de efectuarem as diligências que estendam necessárias à resolução do problema.

COMBÓIO TURÍSTICO: - No seguimento das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas relativamente à circulação do combóio turístico, o Sr. Presidente informou que, por terminar a 11 do corrente o prazo de vigência do protocolo assinado com a Firma proprietária do combóio turístico foi a mesma notificada de que a partir daquela data deverá suspender a actividade e que, em sequência desta notificação, a Firma veio solicitar a prorrogação do prazo do protocolo até à publicação dos resultados do concurso público que a Câmara pretende abrir para o efeito, tendo apresentado licença passada pela Direcção-Geral de Viação que lhe permite a circulação até 31 de Dezembro do ano em curso. Em contrapartida, referiu o Sr. Presidente, foi recebida na Câmara Municipal uma exposição enviada pela Polícia de Segurança Pública na qual se dá nota de variadas

irregularidades que foram detectadas em vistoria efectuada ao funcionamento do veículo em questão que, inevitavelmente, se reflectirão em termos de garantia e de segurança dos respectivos utilizadores. Neste sentido, o Sr. Presidente referiu não ser favorável à prorrogação do protocolo, propondo, por conseguinte, o indeferimento da pretensão solicitada.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos mostrou alguma surpresa pela posição da PSP uma vez que, segundo julga, esta Entidade deveria tão somente averiguar em termos de situação do veículo e, no pressuposto da confirmação das irregularidades apontadas deveria tomar providências e mandar suspender a circulação, estranhando, igualmente que, sabendo a Direcção de Viação das irregularidades apontadas, mantenha o licenciamento. Em seu entender, a Câmara deveria fazer um confronto entre ambas as informações e, concretamente, solicitar à Direcção Geral de Viação que clarifique a sua posição em face da exposição da PSP. Por todas as dúvidas apontadas, afirmou que se abstinha relativamente à proposta do Sr. Presidente.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares perguntou se será previsível que o concurso a abrir esteja eficaz antes de 31 de Dezembro e se a Câmara Municipal entende como útil ou não o serviço que tem sido prestado pelo comboio-turístico. Se assim for considerado e porque a informação da PSP não lhe parece decisiva uma vez que ao que parece esta Entidade não encontrou fundamentos para actuar dentro das suas competências, dá-lhe a ideia de que as entidades intervenientes pretendem manter a situação como está. Neste sentido há que definir se de facto se entende que é melhor manter a circulação nas condições em que se encontra ou se é melhor não ter circulação turística. Pessoalmente, não vê inconveniente na continuação do serviço pois que, para além disso, entende que não se devem criar problemas de subsistência a uma empresa quando está ao nosso alcance uma situação legal, a curto prazo, que é a solução do concurso público. Assim sendo e até que o problema do concurso fique resolvido e até que se obtenham esclarecimentos da Direcção-Geral de Viação, conforme sugeriu o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, propunha que a Câmara mantivesse a sua autorização para circulação do comboio.

O Sr. Presidente emitiu opinião contrária, entendendo que é preferível não ter qualquer circuito turístico do que tê-lo com deficientes condições de funcionamento pois que, em caso de acidente, a Câmara ver-se-á confrontada com graves problemas e esta sua opinião não tem nada a ver com qualquer hostilidade em relação à empresa mas sim e apenas com uma posição cautelosa. Por isso, mantinha a sua proposta de não prorrogação do

prazo do protocolo.

O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou que efectuou alguns contactos com a proprietária do combóio e, nas conversas estabelecidas, sempre lhe foi transmitido que a posição da Câmara era contrária à continuação do circuito, pelo que nesse sentido e na certeza de que todas as expectativas com a Firma foram cumpridas, votaria contra a prorrogação do protocolo.

Posta à votação a proposta do Sr. Presidente, no sentido da não prorrogação do protocolo celebrado entre a Câmara e a empresa Circuitos Turísticos de Aveiro, foi a mesma aprovada com três votos a favor, duas abstenções dos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Dr. Vítor Marques e um voto contra do Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares.

O Sr. Vereador Dr. José Costa declarou que, tendo muitas dúvidas quanto à legalidade do protocolo, era totalmente contra a sua prorrogação, motivo porque votava favoravelmente a proposta do Sr. Presidente, caso contrário votaria, eventualmente, na suspensão da actividade, até à obtenção de esclarecimentos da Direcção-Geral de Viação.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares declarou votar contra, em face das razões por si já invocadas e porque defendia que a Câmara deveria autorizar a manutenção dos circuitos até à obtenção de esclarecimentos da Direcção-Geral de Viação ou até à resolução do processo de concurso público.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos declarou que a sua abstenção se baseava nas razões já aduzidas ou seja: 1º porque pensa que deveria existir a certeza de que a circulação de um veículo desta natureza obriga a uma concessão uma vez que a Câmara nunca concessionou nada em termos de transportes; 2º porque entende que deveria ser pedida a opinião da Direcção-Geral de Viação face à exposição da PSP; e 3º porque a cessação da circulação pode proporcionar a ruptura da empresa.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques concordou com a declaração do Prof. Celso Santos e acrescentou que, da leitura dos factos ficou com algumas dúvidas, pelo que considera que a situação merece grande ponderação nomeadamente quanto ao facto de se prorrogar um determinado documento que, à partida, se sabe que não deve ser prorrogado.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Fornecimento e Aplicação de Equipamentos Electromecânicos e Iluminação ao Monumento ao Marmoto e Salineira - 1ª Fase", adjudicada à

Firma VEIGAS – Piscinas, Bombagem, Electricidade, Lda., e autorizar o cancelamento das garantias: nº 57821, de três milhões oitenta e oito mil trezentos e vinte escudos; nº 57822, da quantia de trezentos e oitenta e seis mil e quarenta escudos, ambas passadas pela União de Bancos Portugueses, S.A.; depósito de garantia nº 95206/4, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos; e depósito de garantia nº 95206/450, também da Caixa Geral de Depósitos, da importância de duzentos e trinta mil e noventa escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar ainda o auto de recepção definitiva relativo aos trabalhos de “Fornecimento de Montagem de Equipamento Electromecânico para o Furo de Momadeiro”, também adjudicada à Firma VEIGAS – Piscinas, Bombagem, Electricidade, Lda., e consequentemente autorizar o cancelamento das seguintes garantias: nº 58136, de cento e dezassete mil quinhentos e quarenta e cinco escudos, emitida pela União de Bancos Portugueses, S.A., e depósito de garantia nº 96128/2, na Caixa Geral de Depósitos, no valor de setenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido da firma LEVIRA II – Comércio de Mobiliário Metálico, Lda., e à informação prestada pelo DOM-DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 030094005475, da quantia de cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino e referente ao “Fornecimento de Mobiliário para o Centro Cultural de Eixo”.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 245348, da quantia de cento e nove mil novecentos e noventa e cinco escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A. a pedido da Firma LANIS - Sinalização, Lda., referente ao fornecimento de uma “Máquina de pintura MVM-40”.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do DOM, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 93/167/24142, da quantia de cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois escudos, emitida a favor da firma Frisomat – Comércio e Indústria de Materiais de Construção, S.A., pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A. respeitante ao “Fornecimento e Montagem de um Pavilhão Polidesportivo na Escola Primária de Esgueira”.

- Considerando o pedido da Firma CONSTRUTORA SAN JOSE, S.A. e a informação do DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento dos seguintes documentos, referentes à empreitada de “Construção da Escola C+S de Aradas/24 Turmas”: apólices nº 06

805491/05/02 e 805492/02/03, ambas no valor de treze milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e três escudos, emitidas pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos S.A.; garantia bancária nº 2177/95, passada pelo Banco Exterior de España S.A., na importância de um milhão setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um escudos; garantias bancárias nºs 57271, 57651 e 62899, no valor, respectivamente, de setecentos e seis mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, duzentos e sessenta e três mil e noventa e oito escudos, e cento e dezasseis mil seiscentos e sessenta escudos, todas passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A..

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Nariz, no sentido de esta Câmara Municipal fornecer material, nomeadamente, uma camioneta de areia fina, com vista a poderem incrementar trabalhos de conservação e melhoramento no Cemitério Paroquial daquela Freguesia, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a transferência do material acima referido.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Considerando o pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar ainda o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou os Serviços de Jardins, a procederem à transferência de diversas plantas e flores destinadas a serem utilizadas pelos alunos do Curso de Construção Civil e pelos jovens do Programa de Tempos Livres, no arranjo e embelezamento do Largo do Forno, da Freguesia de São Bernardo cujos custos totais se cifram em vinte mil escudos.

IDEM – Foi ainda dado conhecimento de um outro ofício da Junta de Freguesia de São Bernardo a dar nota da realização da 6ª Edição do Raid Adventure/98, que irá decorrer em França, durante os dias 22 a 28 de Agosto, corrente e que contará, este ano, pela primeira vez, com a presença de 7 jovens daquela Freguesia.

Considerando que um dos objectivos deste evento é o reforço dos laços de amizade entre os jovens europeus e tendo em conta os elevados custos das deslocações, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio vinte e oito mil escudos por cada um dos participantes, no valor total de cento e noventa e seis mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face a um officio da Junta de Freguesia de Eirol, na qual é solicitado a cedência de diverso material, designadamente, 50 metros de lancil e meias manilhas de 30 centímetros, para serem utilizados em algumas obras que se pretendem realizar naquela Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do material pretendido, cujo custo é de quarenta e três mil e quinhentos escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Lido um officio da Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material necessário para as obras a efectuar na Rua do Barreiro e a Travessa do Ramal, nomeadamente, 1540 blocos, cujo custo ascende a cento e dois mil e oitenta escudos.

IDEM: - Face a outro officio da Junta de Freguesia de Oliveirinha, na qual é solicitado o pagamento de uma factura da Firma Metalocar – Indústria Metalomecânica, S.A., relativa à execução da vedação do terreno onde está edificado o Polidesportivo das Quintãs, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de trezentos e dois mil setecentos e noventa e seis escudos, destinado à liquidação da referida factura.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Dada a necessidade de se proceder à aquisição de um paravento para as varandas do Centro Cultural e de Congressos, a Câmara tomou conhecimento de que se procedeu a uma consulta de preços a 3 Firmas da especialidade, que apresentaram os seguintes preços: VIDRARIA ALMEIDA, LDA. – um milhão duzentos e sete mil oitocentos e trinta e quatro escudos (1ª proposta), e um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e cinquenta escudos (2ª proposta), FERNANDO BRANCO DOS SANTOS FERRÃO – um milhão e cem mil escudos, e TOLNIBER – GRAÇA & MENDES, LDA. – um milhão duzentos e sessenta mil escudos. Depois de apreciados os respectivos orçamentos e de acordo com a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de um paravento à Firma FERNANDO BRANCO DOS SANTOS FERRÃO, pela já mencionada importância de um milhão e cem mil escudos, acrescida de IVA, por ser a de valor mais baixo e apresentar um resultado estético de boa qualidade.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado a conhecer um officio do Centro Social em epígrafe no qual se solicita a mudança da areia e o corte das sebes do parque infantil daquela Instituição, tendo sido

deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do mesmo Sr. Vereador que autorizou os Armazéns Gerais a procederem aos referidos trabalhos.

COMBÓIO DA LIBERDADE: - Dando seguimento à deliberação já tomada em 25 de Maio, findo, foi presente um pedido formulado pela Comissão Organizadora do Combóio da Liberdade, iniciativa integrada nas comemorações do 40º aniversário da candidatura do General Humberto Delgado às eleições de 1958, a solicitar apoio para o tratamento estético do combóio, cujos custos serão repartidos proporcionalmente pelas câmaras de paragem obrigatória, cabendo a cada uma a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos. Mais solicitam apoio logístico a nível de venda quer do livro quer do CD que irão ser lançados, dadas as dificuldades de venda em cada uma das localidades por parte da respectiva editora. Por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de duzentos e cinquenta mil escudos para participar no tratamento da carruagem e providenciar as diligências necessárias ao apoio relativo à venda das citadas publicações.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara, o processo de contra-ordenação nº 113/96, instaurado a *João de Oliveira Pinho*, devido à reconstrução e ampliação de uns arrumos para dar lugar a 3 divisões, bem como a construção de um W.C. e uma marquise ao nível do r/c junto ao alçado posterior da sua habitação com uma área aproximada de 30 m², sem requerer a respectiva licença municipal e por força do qual lhe foi aplicada uma multa de cento e trinta mil escudos. Face aos argumentos apresentados em exposição apresentada pelo infractor e à informação prestada pelos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a metade o valor da referida coima, ao abrigo dos art^{os} 9º e 18º do Decreto-Lei nº 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro.

- Presente, também, o processo de contra-ordenação nº 165/96, instaurado a *Augusto Miguel Sequeira*, residente na Rua do Gravito nº 70, bem como o parecer jurídico sobre o recurso de impugnação judicial que interpôs, pelo facto de lhe ter sido aplicada uma coima no valor de cento cinquenta mil escudos, por estar a construir um bloco de comércio e habitação, sem ter o aviso que publicita o alvará e por falta do livro de obra no local. Lido o referido parecer jurídico, cujo teor aqui se dá como transcrito e considerando que o arguido possuía e apresentou o livro de obra, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que prevê

o art.º 51º do Decreto-Lei nº433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro aplicar uma admoestação, e ao abrigo do art.º 19º do mesmo diploma, aplicar uma coima do valor de setenta e cinco mil escudos no que toca à falta do aviso de alvará.

- Foi, ainda, presente o processo nº 52/97, de **António Ferreira Batista**, a solicitar a anulação da coima de dez mil escudos que lhe foi aplicada, por não ter respeitado o prazo determinado para proceder à execução de um fossa para recolha de águas residuais provenientes da lavagem de alojamento de cães e de uma capoeira. Considerando os motivos aduzidos pelo arguido em exposição de 14 de Novembro, findo, junta ao respectivo processo e ao abrigo do art.º 51º do Decreto-Lei nº433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, proferir apenas uma admoestação ao arguido.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foram presentes vários pedidos da Junta em epígrafe, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para custear diversas despesas respeitantes a obras e aquisições efectuadas por aquela Autarquia, nomeadamente, em Escolas da Freguesia, estradas, passeios e rede de iluminação pública.

Depois de breve apreciação e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois milhões trinta e um mil quatrocentos e setenta e sete escudos destinado ao pagamento de todas as despesas referidas e officiar à Junta de Freguesia a comunicar que, de futuro, deverá obter prévia autorização da Câmara para a participação nos trabalhos.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi ainda analisado um pedido formulado pela Junta em epígrafe, no sentido de a Câmara Municipal ceder 50 m³ de pó de pedra, para ser colocado no Campo da Associação Desportiva de Requeixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do material requerido.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - O Sr. Presidente leu uma informação da responsável pelo Parque de Campismo de S. Jacinto, a dar conhecimento de que dada a necessidade de se proceder à aquisição de diverso material, designadamente, saboneteiras, secadores de mãos, electrocutores de insectos, suportes para rolos de papel higiénicos e esquentadores, se efectuou uma consulta de preços às seguintes Firms da

especialidade: ARLA - Equipamento Hoteleiro, Lda., DROGARIA BARBOSA, e MARTELO
ELÉCTRICO - Soc. Máquinas e Ferram. Industriais, Lda.

Tendo-se tomado conhecimento dos valores por todos apresentados, que aqui se dão como transcritos e dado que só a firma ARLA - EQUIPAMENTO HOTELEIRO, LDA. fornece transporte, montagem, instalação e assistência técnica, e que os preços apresentados por esta não diferem muito das restantes propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma o fornecimento do seguinte material: 4 *saboneteiras* - catorze mil e quarenta escudos; 2 *secadores de mãos* - sessenta e dois mil escudos; 4 *electrocutores de insectos* - setenta e dois mil escudos, e 5 *suportes para rolos de papel higiénico* - trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco escudos acrescidos de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 2 *esquentadores - Marca Vulcano 10 L*, à DROGARIA BARBOSA, pela importância de setenta e nove mil e quatrocentos escudos, mais IVA, por ser a proposta de mais baixo valor.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício remetido pelo IGAPHE, através do qual se informa que se encontra vago um fogo de tipologia T2, no Bairro de Santiago, Bloco 38 r/c Esq. pelo que perguntam do interesse da Câmara na respectiva aquisição. Face ao teor da informação da DAUA em que se refere a grande necessidade em termos de oferta de habitação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição do referido fogo, pelo preço mencionado no mesmo ofício de quatro milhões quatrocentos e vinte cinco mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Com base numa informação prestada pelos serviços de cultura, foi deliberado, por unanimidade, conceder à *Associação da Comunidade Africana de Aveiro*, um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com o encontro que aquela Associação vai realizar, no próximo dia 15 de Agosto, com a Comunidade Guineense de Arcena (Vila Franca), e que constará de um debate sobre a situação que se vive actualmente na Guiné-Bissau e de um almoço convívio.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 60/97, de MANUEL FREITAS NETO respeitante a um terreno situado na Rua 8 de Dezembro, lugar do Solposto da Freguesia de Santa Joana. Analisado o processo e lida a informação DPDE/GS 98.08.05 constante do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir,

devido dar cumprimento às condições expressas nos pontos n.ºs. 3/1.1,2,3,4 e 5 da mesma informação. Foi ainda deliberado autorizar que a garantia bancária bem como as restantes despesas do loteamento sejam efectuadas em nome de Aires Manuel de Jesus Baptista, considerando o contrato-promessa apresentado pelo requerente;

- N.º 751/97, de MANUEL ISIDRO DA SILVA a solicitar o licenciamento das obras de urbanização de um loteamento situado no lugar da Póvoa do Paço da Freguesia de Cacia, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nas condições constantes da informação DPDE/GS 98.08.05, junta ao processo;

- N.º 270/95, de JOÃO MANUEL DE JESUS MARÇAL a requerer o alvará de loteamento de um terreno situado na Rua 1.º de Maio lugar de Mataduços, freguesia de Esgueira. Face ao teor da informação DPDE/GS 98.07.31 e analisado o correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de novo alvará nos termos requeridos;

- N.º 454/98, de CARLOS MANUEL SILVA VAZ a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação do DPGP n.º 556/98, de 16 de Julho, junta ao processo;

- N.º 650/93, de MARIA VIEIRA MARCELINO E OUTROS, a requerer a recepção das obras de urbanização relativamente ao loteamento a que respeita o alvará n.º 22/96 do lugar da Quinta do Gato da Freguesia de Santa Joana. Em seguimento da deliberação tomada em 27 de Julho, findo, e em face da informação da DPDE de 23 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória, considerando-se válido o alvará que deverá ser alterado pelos serviços municipais em conformidade com a informação;

- N.º 471/98 de JOSÉ MANUEL FERNANDES FERREIRA a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno situado na Rua do Chão de Baixo, do lugar do Carregal da freguesia de Requeixo tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir devendo dar cumprimento às condicionantes impostas na informação n.º 554/98 do DPGP, de 17 de Julho, junta ao processo;

- N.º 534/93 de MANUEL MARTINS LOPES relativo ao loteamento de um terreno situado nas Quintãs - Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir com as condicionantes impostas na informação do DPGP n.º 572/98, de 17 de Julho, junta ao processo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo Nº 8/98, de VOUGALAR – Sociedade de Construções do Vouga, Lda. a apresentar projecto de alterações de pormenor, relativamente à área de construção do bloco de habitações sito na Rua das Cardadeiras em Esgueira. Lida a informação prestada pela DOP, de 9 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições impostas na mesma.

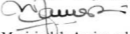
- Foi ainda apreciado o processo Nº 313/98, de Oscar Fontes Pereira a apresentar projecto para construir uma moradia no lugar de Vilar, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação da DOP, de 29 de Junho, findo, anexa ao processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

